



## **Ata da reunião ordinária de 10 de julho de 2019 da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, de acordo com a convocatória emitida pelo Presidente, em sessão ordinária, teve lugar no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a décima terceira reunião de Câmara Municipal em 2019 no quadriénio 2017-2021, sob a Presidência de **José Manuel Cabral Dias Bolieiro**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos, ou seja : **Vítor Manuel Ângelo de Fraga ; Humberto Trindade Borges de Melo ; Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa ; Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte ; Bruno Miguel Correia Pacheco; Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros e Mário Lourenço Duarte Miranda**. Secretariou esta reunião o relator da mesma, João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal por impedimento do secretário designado para o efeito. O Presidente declarou aberta a sessão pelas 11 horas.-----

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Presidente saudou todos os Vereadores e registou as presenças. Disse ainda que o Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado se encontra ausente em representação do Município na receção aos autarcas do Município de Alenquer que nos visitam no âmbito das Festas do Divino Espírito Santo. Além da representação e receção o Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado está a coordenar a logística da XVI Grandes Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada. A ausência foi registada e dada por justificada. O Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro convidou todos os presentes e como habitualmente procede distribuiu o programa das festas cujos destaques sublinhou. Disse ainda que a Câmara Municipal iria endossar uma felicitação ao Laranjeiras Clube



pela sua atividade no geral e em particular pelo título de Vice-Campeão Nacional do Futsal adaptado. O Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga felicitou o Presidente da Câmara pelo cargo de Vice-Presidente do PSD Nacional sendo mais um Açoriano a defender a Região Autónoma dos Açores ademais no contexto em que o líder Nacional do PSD desvalorizou o peso eleitoral dos Açorianos nas últimas eleições ao Parlamento Europeu. Disse ainda que as sucessivas notícias sobre o percurso político do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada só acrescentam instabilidade à governança municipal. Solicitou ainda um esclarecimento sobre a proposta "Incrementar a Competitividade Territorial do Concelho de Ponta Delgada" que o PS apresentou na reunião de Câmara de 8 de fevereiro e que até à data, apesar da aprovação da mesma por unanimidade, está por cumprir. A Vereadora Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa quis um esclarecimento sobre informação de uma viatura ao serviço da Associação Seniores de São Miguel mas alugada com encargos suportados pelo Município ou pela Freguesia e se assim for importa saber se a CMPD terá a mesma disponibilidade para apoiar outras pessoas coletivas de escopo similar. Por fim, de acordo com o registo de inscrições o Vereador Mário Lourenço Duarte Miranda questionou se o anunciado patrocínio de € 40.000,00 à Festa do Baleeiro corresponde à verdade e em caso afirmativo solicitou cópia do procedimento de contratação pública para o efeito. Findas as intervenções registadas o Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro agradeceu a felicitação e o elogio à sua atividade política partidária que assevera não interfere com a atividade de Presidente de Câmara nem tampouco com a agenda da presente reunião. Disse ainda que a perceção geral e mensurável nos dados públicos é de que há boa governança em Ponta Delgada, o que se faz com os meios possíveis. Quanto à especulação sobre o percurso político e alegada instabilidade os factos demonstram o contrário com a contínua função de ser e estar como Presidente de Câmara. Referiu ainda que se o seu nome é indicado é por o considerarem válido e útil. No mais não há qualquer conflito de interesses ou incompatibilidade com as funções que exerce como Presidente de Câmara reforçando aliás observar a ética no exercício de tais funções e o escrutínio de incompatibilidades. Quanto à questão suscitada pela Vereadora Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa o

Two handwritten signatures in black ink. The first is a stylized signature, and the second is a more complex signature with a large loop.



Presidente esclareceu que, como se sabe, a CMPD é parceira do projeto Desperdício Zero e como tal é parceira também na logística do mesmo com a Associação Seniores de São Miguel. O transporte afeto à logística de distribuição alimentar, no âmbito do projeto Desperdício, avariou e a CMPD ajudou numa solução que é transitória pois será necessária uma carrinha permanente para a distribuição alimentar. Quanto ao esclarecimento ao Vereador Mário Lourenço Duarte Miranda o Presidente recordou que a festa do Baleeiro tem tido ao longo dos anos a parceria da CMPD e o valor este ano é efetivamente de um patrocínio de € 40.000 orçamentados e estão a decorrer os procedimentos concursais necessários nos termos da lei. A instâncias do Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga o Presidente esclareceu que relativamente à proposta com medidas para a competitividade a CMPD tem seguido uma política de estímulos ao investimento e apoio ao turismo que está a dar resultados mensuráveis mas verificaremos o rol de sugestões referidas em 2018. Encerrado o período antes da Ordem do Dia o Presidente declarou aberta a apreciação e votação dos assuntos em agenda.-----

## ORDEM DO DIA

### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

#### ☒ ASSUNTO No 237/19 - 6a EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PROPOSTA DE PERÍODO DE VOTAÇÃO PÚBLICA

Foi proposta à consideração da Câmara Municipal, nos termos em apenso, que o período de votação pública do OP seja agendado de 21 de outubro a 22 de novembro de 2019. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade , aprovar a proposta de calendarização da equipa do OP.-----  
-----  
-----



## ▣ ASSUNTO No 238/19 CLUBE NAVAL DE PONTA DELGADA - PEDIDO DE APOIO

Pelo Clube Naval de Ponta Delgada foi presente pedido de apoio participação no Campeonato Mundial 420 em Vilamoura. O Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga referiu a título prévio que o apoio em causa é de aquisição a títulos de transporte aéreo o que levanta a questão do destino dos reembolsos pois se é apoio da CMPD o máximo só poderia ser de € 134 euros por viagem que é o valor máximo convencionado a residentes não estudantes no âmbito da subvenção de mobilidade. Consequentemente não pode a CMPD aprovar um apoio para a aquisição de duas passagens no valor total de no valor total de 1.275.64 (mil duzentos e setenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos). assunto foi retirado da agenda e será equacionado noutros termos conforme referiu o Presidente.-----

### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

## ▣ ASSUNTO 231/19 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 9 do mês corrente, cujo saldo era de € 7.758.977.42 (sete milhões setecentos e cinquenta e oito novecentos e setenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.-----

### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

## ▣ ASSUNTO 232/19 PEDIDO DE MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA - FESTA DA PADROEIRA DE SANTA BÁRBARA - 19 A 24 DE JULHO.

Pela Paróquia de Santa Bárbara foi presente o ofício datado de 17 de maio, solicitando

7

4



o monopólio da zona iluminada, de 19 a 24 de julho, para realização das festas da Padroeira da Freguesia. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concessionar o monopólio nos termos requeridos.-----

▣ **ASSUNTO 235/19 MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA – FESTA DO PADROEIRO DE SÃO ROQUE DE 5 A 22 DE AGOSTO.**

Pela Freguesia de São Roque foi presente o ofício 41/19 datado de 13 de junho, solicitando o monopólio da zona iluminada, de 5 a 22 de agosto, para realização das festas do Padroeiro da Freguesia. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concessionar o monopólio nos termos requeridos.-----

▣ **ASSUNTO 239/19 MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA – FESTA DA NOSSA SENHORA DE LURDES DE 24 A 31 DE JULHO.**

Pela Fábrica da Igreja Paroquial de Capelas foi presente o email de 3 do corrente, solicitando o monopólio da zona iluminada, de 24 a 31 de julho, para realização da festa da Padroeira Nossa Senhora de Lurdes. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concessionar o monopólio nos termos requeridos.-----

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES**

▣ **ASSUNTO No 233/19 – ISENÇÃO DE TAXAS – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA**

Solicitou a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, isenção do pagamento das taxas referente à emissão da licença de construção para a obra de remodelação da área de cuidados continuados e lavandaria no âmbito do Processo XL-EDIF 312/18, no valor de 464,65€ (quatrocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), apresentando para o efeito, os respetivos estatutos, que lhe confere o



estatuto de IPSS. Sobre o assunto e tendo por base a alínea c) do artigo 38 do RMUET, podem ser isentas de pagamento das taxas as Instituições de Solidariedade Social, legalmente constituídas e pelas atividades que se destinem diretamente à realização dos seus fins, pelo que e conforme determina o numero 12, do já referenciado artigo 38o do RMUET, submete-se o assunto à consideração da Câmara Municipal. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade , aprovar a isenção requerida nos termos regulamentares.-----

▣ **ASSUNTO No 234/19 – ISENÇÃO DE TAXAS – CASA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL**

Solicitou o ISJD – Casa de Saúde de São Miguel, isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da autorização de utilização no âmbito do Processo V-VIST 1396/19, no valor de 39,25€ (trinta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), para o imóvel sito na Rua João do Rego de Cima, no 123, freguesia de São José, apresentando para o efeito, os respetivos estatutos de IPSS. Sobre o assunto e tendo por base a alínea c) do artigo 38 do RMUET, podem ser isentas de pagamento das taxas as Instituições de Solidariedade Social, legalmente constituídas e pelas atividades que se destinem diretamente à realização dos seus fins, pelo que e conforme determina o numero 12, do já referenciado artigo 38o do RMUET, submete-se o assunto à consideração da Câmara Municipal. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção requerida nos termos regulamentares.-----

▣ **ASSUNTO No 236/19 – RECEÇÃO DE INFRAESTRUTURAS LOTEAMENTO – CARLOS RUI AGUIAR PAVÃO.**

Solicitou o promotor do loteamento a receção definitiva das obras de urbanização previstas para o loteamento em epígrafe, conforme previsto no artigo 87 do RJUE na redacção actual. Nos termos da informação do Departamento de Planeamento e

Ja 6



Urbanismo e do respetivo despacho do Vice-Presidente, Humberto Trindade Borges Melo, poderá proceder-se à receção definitiva das infraestruturas viárias, conforme informação técnica, com a imediata libertação remanescente da garantia bancária, prestada para caucionar a boa e regular execução das obras de urbanização e atualmente no valor de € 2.755,21€ (dois mil setecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e um cêntimos). Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a receção definitiva das obras de urbanização no âmbito do presente procedimento e ordenar à SOOP a minuta de ofício para concomitante cancelamento da garantia bancária em distrate da caução prestada.-----

#### ☒ **DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL**

#### ☒ **ASSUNTO No 209/19 – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL CARTÃO PDL SÉNIOR**

Nos termos da informação da Chefe de Divisão da Ação Social, Maria Margarida Nunes Pais Pereira, e do respetivo despacho da Vereadora Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte, é proposta a revogação do articulado do vigente Regulamento Municipal Cartão do Idoso e aprovação de novo regulamento em conformidade com a respetiva nota justificativa apensa à proposta e texto do regulamento. A Câmara deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea k) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 submeter à Assembleia Municipal o referido regulamento após o período de discussão pública nos termos da lei.-----

#### **PATRIMÓNIO CULTURAL**

#### ☒ **ASSUNTO No 240/19 - PROJECTO DE REGULAMENTO - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DAS SALAS DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA - VERSÃO FINAL**

7



Pela Vereadora Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte foi dito que existindo a necessidade de criar um espaço expositivo no Centro Municipal de Cultura, de âmbito livre para corresponder aos vários pedidos que a Câmara Municipal de Ponta Delgada recebe para realização exposições, e nesse sentido é apresentada a proposta de alteração regulamentar. A Câmara deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea k) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 aprovar a alteração ao referido regulamento que deverá ser republicado em conformidade.-----

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar tendo consensualizado a data de **30 de julho para a próxima reunião ordinária**, o Presidente pelas 12 horas e 30 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do *artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro*, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata.-----

### O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

**José Manuel Cabral Dias Bolieiro**

**Secretariado**

**João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa**

(Chefe de Divisão Administrativa)

**Processsei e Revi a 10 de Julho 2019**